

BPI PORTUGAL

31 Dezembro 2020

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo visa proporcionar o acesso a um conjunto de ações nacionais que complemente a carteira do investidor, numa perspetiva de diversificação geográfica. A carteira do Fundo é composta exclusivamente por ações de empresas portuguesas, cotadas no Mercado de Cotações Oficiais e no Segundo Mercado de cotações nacionais.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	03 de Janeiro de 1994
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

COMENTÁRIO DO GESTOR

Em Dezembro, os principais mercados mundiais voltaram a ter um mês positivo. A União Europeia e o Reino Unido chegaram a acordo do Brexit que entre outros permitirá o comércio de bens livres de tarifas e quotas entre os blocos. Nos EUA, foi aprovado um novo pacote fiscal de \$900 mil milhões para apoiar a economia que continua muito afectada pelas restrições provocadas pela pandemia. Os reguladores americano e europeu aprovaram as vacinas da Pfizer e da Moderna e deu-se início aos programas de vacinação em diversos países. Pela negativa, destaque para o aparecimento duma nova estirpe do SARS-Cov2 que provoca uma disseminação mais rápida do vírus.

O Banco de Portugal estima uma queda do PIB de 8.1% em 2020 e uma recuperação de 3.9% em 2021. Foi aprovado um aumento do salário mínimo de €635/mês para €665/mês. No final do mês, os profissionais de saúde começaram a ser vacinados.

Os títulos que mais contribuíram para a performance do BPI Portugal foram a EDPR e a Altri. A EDPR continuou a beneficiar de um

PERFIL DO INVESTIDOR

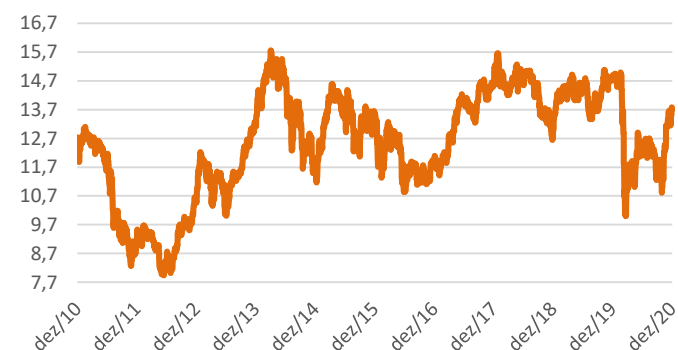
Destina-se a investidores com tolerância de risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos

Comissão de gestão	1,195%
Comissão de depositário	0,08% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	19,49 M Euros

interesse generalizado dos investidores pelas empresas com exposição a energias renováveis, suportado pela aprovação final do Fundo Recuperação Económica da União Europeia, depois de ultrapassadas as divergências com a Hungria e a Polónia. A Altri beneficiou de uma melhoria das expectativas relativamente aos preços da pasta depois de algumas empresas líderes de mercado começarem a anunciar aumentos de preços para o início de 2021 tanto na China como na Europa.

Os títulos que mais prejudicaram a performance do fundo foram a NOS e a Jeronimo Martins. A NOS continua pressionada pela incerteza relacionada com as condições de implementação do 5G, sendo que apesar de todas as críticas das operadoras ao regulamento do leilão 5G, este já teve início no final do mês de Dezembro. A Jerónimo Martins foi penalizada pelas decisões das autoridades da Concorrência da Polónia e de Portugal de multar a empresa em €163M e €91 respetivamente.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco
Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa
Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INICIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2019	2018	2017	2016	2015
RENTABILIDADE*	3,82%	-6,84%	-1,94%	0,24%	13,38%	-10,73%	21,82%	-11,91%	17,05%
CLASSE DE RISCO**	6	7	6	6	5	5	5	6	6

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Início: A data de lançamento é 03 de Janeiro de 1994;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Bilhetes Do Tesouro 21.05.21	9,32%
Banco Comercial Portugues-R	6,61%
Bilhetes Do Tesouro 19.03.21	5,82%
Jeronimo Martins	4,97%
Edp Renovaveis SA	4,94%
Sonae Sgps SA	4,71%
Nos Sgps	4,28%
Galp Energia Sgps Sa-B Shrs	3,60%
Ren	3,58%
Altri Sgps SA	3,39%

DISTRIBUIÇÃO POR SETORES

SETOR	PESO
Serviços Públicos	14,33%
Consumo Doméstico	13,61%
Industrial	9,38%
Matérias-primas	9,23%
Financeiro	8,75%
Telecomunicações	5,67%
Energia	4,77%
Bens Duradouros	0,86%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora.Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..